

**TERMO ADITIVO Nº 013/2022 – SMS.G. AO CONVÊNIO Nº 038/2015**

**PROCESSO:** 2015-0.310.852-6.

**CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Prestação de serviços de atendimento humanizado no pré-natal, parto e puerpério em centro de parto normal perihospitalar às gestantes de baixo risco e recém-nascidos usuários do Sistema Único de Saúde, que residam preferencialmente na região Sul.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do Convênio para o período de 01/01/2022 à 31/01/2022, nos termos da Portaria 629/2021-SMS.G. doc. 22.12.2021- pag.26.

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representado, por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, CNPJ nº 51.232.221/0001-26, situada à Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo SP, CEP 05836-180, neste ato representada por sua procuradora **DAYSE LUIS MARCELINO**, RG [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] designada **CONVENIADA** com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1 - Fica estabelecido para o período de 01/01/2022 à 31/01/2022 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 431.370,62 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e setenta reais e sessenta e dois centavos)**. O pagamento das despesas será realizado conforme o cronograma de desembolso abaixo:



**TERMO ADITIVO Nº 013/2022 – SMS.G. AO CONVÊNIO Nº 038/2015**

Cronograma de Desembolso	
Mês	Janeiro/22
Custeio	R\$ 431.370,62

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.2.507.3350.8500.00, fonte 00, sendo que o restante será suportado anuindo a entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

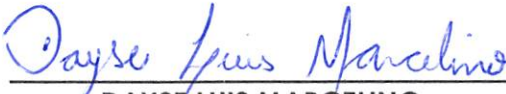
**CLÁUSULA SEGUNDA**

1 -Fica estabelecido a partir deste aditamento,  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 038/2015-SMS.


E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 23 de dezembro de 2021.


  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

  
**DAYSE LUIS MARCELINO**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL  
REPRESENTANTE LEGAL  
Associação Comunitária Monte Azul  
51.232.221/0001-26  
Dayse Luis Marcelino  
Procuradora  
CPF: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Anelita Rita de Souza

RG: [REDACTED]

  
Nome: Faisy Rolim de Souza

RG: [REDACTED]